



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Ficam consideradas **APROVADAS** as Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO**, relativas ao exercício de 2017, exarado nos autos do **Processo TC - 006729/989/16**, e nos termos dos fundamentos do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

ARTIGO 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 21 de junho de 2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de junho de 2021.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DIRETORA DE SECRETARIA